

INDICAÇÃO Nº 24.504/2020

Indica ao Exmo. Comandante do 2º Distrito Naval – Bahia, Vice-Almirante Marcelo Francisco Campos, que constitua “Brigadas de Saúde” para orientação da população e atender a população, especialmente aqueles que integram o grupo de risco na Ilha de Maré, durante o período de combate à pandemia do coronavírus, COVID-19.

O deputado abaixo signatário, vem, com fundamento no art. 139 da Resolução nº 1.193/85, Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar que seja encaminhado, através da Mesa Diretora, ao Comandante do 2º Distrito Naval – Bahia, Vice-Almirante Marcelo Francisco Campos, o presente projeto de indicação:

Que constitua “Brigadas de Saúde” para orientação da população e atender a população, especialmente aqueles que integram o grupo de risco na Ilha de Maré, durante o período de combate à pandemia do coronavírus, COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

A pandemia causada pelo coronavírus tem gerados efeitos sociais e econômicos terríveis para os países afetados. O número de infectados e mortos encontra-se em escala crescente no mundo, o que pressiona o sistema de saúde e pode provocar o seu colapso, como ocorreu em alguns países, obrigando os médicos a decidirem quem vive e quem é deixado para morrer.

A melhor forma de evitar a propagação do vírus é, sem dúvida, a adoção, por parte do poder público e da população em geral, de medidas de isolamento das pessoas, evitando-se ao máximo o contato social, associada com ações profiláticas, como lavar bem as mãos, evitar o toque no rosto e diminuir os contatos físicos.

O Brasil está vivendo uma ampliação do número de infectados e, conseqüentemente, de mortos, mesmo com as medidas de combate ao vírus não forem adotadas. Não à toa que Governos municipais e Estaduais têm promovido a suspensão das aulas, impedido o deslocamento intermunicipal de pessoas,

determinado o trabalho em casa para idosos e pessoas com doenças crônicas, entre outras ações.

Para que a política de combate ao coronavírus tenha sucesso, é preciso proteger adicionalmente algumas populações em maior estado de vulnerabilidade, como é o caso da Ilha de Maré, dada a dificuldade de locomoção, por se tratar de ilha sem ligação por terra com o continente.

Neste sentido, é importante que a Marinha do Brasil se some aos esforços de combate à pandemia, utilizando seu pessoal a fim de promover a orientação e atendimento à população das regiões mais vulneráveis, inclusive a Ilha de Maré, dentro do espectro de atuação da referida força militar.

Para tanto, indica-se que a Marinha constitua “Brigadas de Saúde” para orientação da população e atender a população, especialmente aqueles que integram o grupo de risco na Ilha de Maré, durante o período de combate à pandemia do coronavírus, COVID-19.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2020.

Deputado Hilton Coelho

PSOL